

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2.856/1995 alterada pela lei 4.480/2011;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de Julho de 2011, que dispõe sobre a organização da assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando o Art.30 da LOAS, inciso III, que se refere a existência do Plano de Assistência Social vigente e devidamente deliberado pelo seu respectivo Conselho de Assistência Social;

Considerando as decisões tomadas em Plenária, do dia 08 de novembro, de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o ano de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de novembro de 2023.

Angela Maria Alves Lucas
Presidente do CMAS
Gestão 2022/2024